EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE ENSINO TÉCNICO – CADASTRO RESERVA

n.º 008/2026 – de 26/10/2026

1. Preâmbulo

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio, São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo de nº 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 87, de 28 de dezembro de 2022, estabelece e torna públicas, pelo presente edital, as normas operacionais e regulamentadoras do Processo Seletivo de Estudantes visando ao preenchimento de vagas remanescentes dos módulos em continuidade dos cursos com Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem – 3º módulo – manhã ou noite – Sede Jd Vergueiro, para ingresso no 1º semestre letivo de 2027.

2. Das disposições preliminares

2.1 Este edital reserva-se à oferta de vagas nos cursos com Habilitação Profissional Técnica na modalidade presencial.

2.2 O número de vagas remanescentes nas turmas em continuidade oferecidas neste edital variará de acordo com a quantidade de alunos retidos, reclassificados, desistentes/abandono, transferidos ou óbito.

2.3 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

2.4 A inscrição do candidato implica em completa ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela Etec, das quais o inscrito ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

2.5 Poderão concorrer a uma vaga oferecida neste edital, estudantes maiores de 18 anos e que já concluíram o Ensino Médio.

2.6 A Etec, nos termos da legislação, assegurará atendimento específico para candidatos que o requeiram e tenham direito a ele.

2.7 A partir do resultado obtido na avaliação, se identificadas lacunas de aprendizagem, os estudantes classificados serão indicados para o desenvolvimento de um programa especial de estudos de adaptação e recuperação da aprendizagem, exclusivamente aquelas relativas à formação profissional correspondentes ao(s) módulo(s) anterior(es).

2.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável ouvida a Superintendência da Etec.

3. Da inscrição

3.1 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal, no período de **16/11/2026 a 04/12/2026**, na secretaria da Etec Carolina Carinhato Sampaio **das 10h às 12h, das 14h às 16h – das 17h30 às 19h30**.

3.2 O candidato e/ou seu representante legal deverá ler atentamente as informações contidas neste edital antes de preencher a ficha de inscrição, bem como deverá atentar para as instruções e solicitações apresentadas durante seu preenchimento.

3.3 O candidato e/ou seu representante legal serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição e pelos documentos apresentados.

3.4 O candidato que fizer uso do nome social poderá requerer sua adoção no momento da inscrição, conforme Decreto nº 8.727/2016. O tratamento pelo nome social é destinado ao participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente de acordo com sua identidade de gênero

3.5 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova deverão fazer sua solicitação no ato da inscrição.

3.6 No ato da inscrição, além da ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato e/ou seu representante legal deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar:

3.6.1 Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato (original e cópia simples);

3.6.2 Documento de identidade (original e cópia simples), expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade, ou a Carteira de Identidade Nacional – CIN;

3.6.3 Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia simples) OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original), emitida pela escola de origem.

3.6.4 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar Histórico Escolar (frente e verso), parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual da Educação.

3.6.5 Histórico Escolar com Certificado de conclusão (original e cópia simples) e/ou Declaração (original) emitida pela escola de origem comprovando a conclusão do Itinerário Formativo de Auxiliar de Enfermagem OU Cadastro Ativo de Auxiliar de Enfermagem no COREN (original e cópia simples);

3.7 Não serão aceitas inscrições por internet, por correspondência, condicional ou fora do prazo estabelecido neste edital.

4. Da avaliação

4.1 O processo seletivo será constituído por um único instrumento avaliativo, de caráter eliminatório e classificatório, composto por prova objetiva com 30 (trinta) questões, abrangendo competências da formação técnica profissional correspondentes aos módulos anteriores, totalizando 30 (trinta) pontos.

4.2 O candidato poderá consultar a matriz curricular do curso na Secretaria Acadêmica da Etec.

5. Da prova

5.1 A prova objetiva será aplicada:

Na Sede (Rua Frederico Grotte, 322 - Jd Vergueiro) em **10/12/2026, das 19h às 21h30.**

5.2 O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.

5.3 Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

5.4 Para fins de segura identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos, sendo todos aceitos também em cópia autenticada ou versão digital, conforme o Decreto nº 10.977/22:

5.4.1 Cédula de identidade – RG ou a Carteira de Identidade Nacional – CIN;

5.4.2 Registro nacional de estrangeiros (RNE) ou documento similar;

5.4.3 Certificado de reservista militar com foto;

5.4.4 Carteira Nacional de Habilitação com foto.

5.5 A pessoa que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar original e cópia do Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial; caso contrário, não poderá realizar a prova. A cópia deverá ser retida pela comissão responsável.

5.6 A solicitação de condições especiais para realização da prova, requerida na inscrição, será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.7 A prova será composta por 30 (trinta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de respostas para cada uma delas, dispostas em letras de "**a**" a "**e**", e apenas 01 (uma) alternativa correta.

5.8 Cada questão valerá 1 (um) ponto. Será desclassificado o candidato que zerar na prova objetiva.

5.9 O candidato inscrito deve apresentar-se no local de realização da prova portando caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta ou azul-escuro.

5.10 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os participantes da prova.

5.11 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

6. Da eliminação

6.1 Será ELIMINADO do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

6.1.1 Faltar a prova, ou apresentar-se após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado;

6.1.2 Ausentar-se do local de prova sem autorização ou acompanhamento do aplicador;

6.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando-se de meios ilícitos para executar a prova, tais como uso de calculadora, livros ou impressos não permitidos;

6.1.4 Não permitir sua identificação;

6.1.5 Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

6.1.6 Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material relacionado à avaliação;

6.1.7 Agir com descortesia ou desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da avaliação, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

6.1.8 Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em seus atos complementares;

6.1.9 Não atender aos pré-requisitos estabelecidos para o curso de interesse.

7. Da correção das provas

7.1 Cada questão valerá um ponto.

7.2 Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.

7.3 Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

8. Dos critérios de desempate e da classificação final

8.1 A classificação final corresponderá ao resultado da pontuação da prova objetiva (até 30 pontos).

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

8.3 Em caso de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior idade;

II – Sorteio realizado pela comissão responsável pelo processo seletivo, com o devido registro em ata.

8.4 Será considerado aprovado e classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo a expectativa de ocupação de vaga estabelecida pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas disponíveis do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes, ou seja, não haverá garantia automática de vaga.

9. Da homologação dos resultados do processo seletivo

9.1 Os resultados preliminares das provas objetivas serão divulgados em **18/12/2026**, no site da Etec Carolina Carinhato Sampaio, juntamente com as orientações de recurso.

9.2 Após apreciação dos recursos, o resultado final será homologado e divulgado em **23/12/2026, a partir das 12h**, no site da Etec Carolina Carinhato Sampaio.

9.3 A Etec não fornecerá, sob hipótese nenhuma, os resultados por telefone ou outros meios que não sejam os previstos neste edital.

10. Do recurso

10.1 O candidato poderá interpor recurso fundamentado quanto ao resultado preliminar da prova objetiva ou ao gabarito, pelo e-mail institucional **e134acad@cps.sp.gov.br**, com o assunto "Recurso Processo Seletivo 008/2026", em até 2 dias da publicação do resultado preliminar. A comissão registrará e analisará os recursos antes da homologação do resultado final.

10.2 Não caberá novo recurso administrativo à comissão contra a classificação final homologada, ressalvadas hipóteses previstas em normas superiores ou correção de erro material devidamente comprovado.

11. Da convocação para o requerimento da matrícula

11.1 A divulgação das vagas e convocação para matrícula ocorrerá por e-mail, no endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição, no dia **13/01/2027.**

11.2 O candidato classificado e convocado neste processo deverá requerer a matrícula na Secretaria Acadêmica da Etec nos dias **14 e 15/01/2027**, na secretaria da Etec Sede (Rua Frederico Grotte, 322 – Jd Vergueiro) nos horários a ser divulgado na convocação oficial.

11.3 Os candidatos serão matriculados pela ordem de classificação até ser preenchido o número de vagas disponíveis, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

11.4 O candidato convocado para a matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará em perda da vaga.

11.5 A Secretaria Acadêmica da Etec poderá solicitar outros documentos que se fizerem necessários para o registro da matrícula.

11.6 Na existência de novas vagas, os candidatos suplentes serão convocados por telefone para requerer a matrícula.

11.7 A classificação final obtida neste processo seletivo será válida até 10 dias do início das aulas, de acordo com o constante Memorando-Circular CSUP/DGSTACAD/DGP nº 2256 –

Processo SEI 136.00150275/2025-32.

11.8 A Etec reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato convocado em chamada de suplentes. No entanto, a Etec não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

11.9 A ficha de matrícula e a análise documental dos suplentes convocados seguirão as mesmas normas utilizadas para os candidatos aprovados constantes neste Edital.

11.10 O acompanhamento de frequência e eventual cancelamento de matrícula observarão os procedimentos e prazos do Regimento Comum das Etecs, não decorrendo automaticamente de cinco dias letivos de ausência.

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

Sander Lucio Mantovani Silva
Superintendente de Escola Técnica

Controle de Mural		
Afixado em	26 / 10 / 2026	
Retirado em	/ /	

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES – 1º SEMESTRE DE 2027

ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO
Edital nº 008/2026 – Curso Técnico em Enfermagem (3º módulo)

Curso: Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem

Etapa	Data / Período
Publicação do edital	26/10/2026
Inscrições presenciais	16/11 a 04/12/2026
Data da Prova Objetiva	10/12/2026 – das 19h às 21h30
Divulgação do resultado da prova objetiva	18/12/2026, a partir das 14h
Interposição de recursos	Até 2 dias da divulgação do resultado
Divulgação do resultado final e classificação geral	23/12/2026, a partir das 12h
Divulgação das vagas disponíveis e convocação para matrícula	13/01/2027
Matrícula dos candidatos convocados	14 e 15/01/2027
Convocação de candidatos suplentes	Conforme disponibilidade de vagas
Encerramento da validade da classificação	10 dias após o início das aulas, conforme calendário escolar homologado

Informações complementares

Inscrições: na Secretaria Acadêmica da Etec Sede rua Frederico Grotte, 322 – Jd Vergueiro – São Paulo/SP, das 10h às 12h, das 14h às 16h e das 17h30 às 19h30.

Local da prova: Etec Sede. Rua Frederico Grotte, 322 – Jd Vergueiro – São Paulo/SP

Divulgação dos resultados: pelo site oficial da Etec, nos horários estabelecidos no edital.